

ELGIN S/A

CNPJ 52.556.578/0001-22

NIRE 35.300.048.113

COMUNICADO

Elgin S.A. e Elgin HDB Refrigeração Ltda. (“**HDB**”) informam aos seus clientes, fornecedores e ao mercado em geral que aprovaram proposta de reorganização societária intragrupo, visando a incorporação da HDB pela Elgin S.A. (“**Incorporação**”).

A HDB é uma subsidiária integral do Grupo Elgin, e, como consequência da Incorporação, serão transferidas para a Elgin S.A. todas as atividades atualmente exercidas pela HDB, que incluem a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, além de sua manutenção e instalação.

Esclarece-se que, tendo em vista a ausência de sócio fora do Grupo Elgin e o fato de a HDB ser uma sociedade integralmente detida pelo Grupo Elgin: **(i)** não haverá troca de controle ou aumento de capital na Elgin S.A. ou na HDB; e **(ii)** a Incorporação não gerará impacto financeiro para a Elgin S.A..

Por fim, a Elgin S.A. tem a expectativa de que a Incorporação seja integralmente implementada no dia 31 de dezembro de 2025, a partir de quando todos os direitos, deveres e obrigações da HDB serão assumidos pela Elgin S.A..

Em caso de dúvidas, ou se precisar de qualquer suporte ou esclarecimento, fale conosco através de nossos canais oficiais em <https://www.elgin.com.br/fale-conosco>.

Mogi das Cruzes, 01 de dezembro de 2025.

Rafael Feder

CEO